



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BRAÇO DO NORTE

**PORTARIA N° 1/2009 - 1ª e 2ª VARAS**

O Doutor **KLAUSS CORREA DE SOUZA**, Juiz Substituto da 1ª e 2ª Varas e.e., da Comarca de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO o teor da Resolução n° 51/2008-TJ que trata da instalação da Vara Criminal e da redistribuição das competências das atuais 1ª e 2ª Varas desta Comarca;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de proceder a migração dos processos afetos as atuais Varas para a nova Vara;

CONSIDERANDO também, que tais procedimentos demandarão efetiva participação dos servidores desta Comarca; e,

CONSIDERANDO por último, o disposto no artigo 482 do Código de Normas Judiciais da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

**RESOLVE:**

1º - **SUSPENDER** os prazos processuais e o atendimento as partes e advogados nas 1ª e 2ª Varas desta Comarca, no período de 26/1/2009 a 12/2/2009, inclusive, ressalvando-se os casos urgentes que serão atendidos em regime de plantão.

2º - **SUSPENDER AINDA**, as audiências designadas da 2ª Vara no período de 2/2/2009 a 12/2/2009, permanecendo inalterada a pauta de audiências da 1ª Vara desta Comarca.

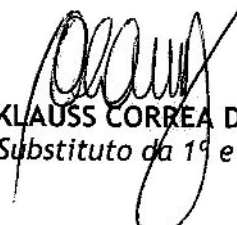
Publique-se, inclusive na página eletrônica do Tribunal de Justiça.

Registre-se.

Encaminhem-se cópias ao Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Corregedor Geral da Justiça, a Promotoria de Justiça desta Comarca, ao Presidente da 32ª Subseção da OAB/SC, e, ao Delegado de Polícia desta Comarca.

Comunique-se os meios de comunicação desta Comarca.

Braço do Norte/SC, 23 de janeiro de 2009

  
**KLAUSS CORREA DE SOUZA**  
Juiz Substituto da 1ª e 2ª Varas e.e.